

DECRETO Nº 001, DE 5 DE JANEIRO DE 2015.

Desliga Conselheiros do **CAE**-Conselho de Alimentação
Escolar

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art.1º - Ficam **desligados do Conselho de Alimentação Escolar -CAE, os conselheiros** nomeados pelo Decreto nº 002 de 03 de janeiro de 2011 e Decreto nº 77 de 28/05/2012, a saber :

Representante do Poder Executivo

- Titular - Glaci Aparecida Schneider Vincenzi (nomeado pelo decreto nº 02/2011)
- Suplente – Luiz Rogério de Oliveira (nomeado pelo decreto nº 2/2011)

Representantes dos Professores

Titular–Monica Maria Macedo Ruivo Santos– (nomeado pelo Decreto 77 de 28/5/2012)

Suplente – João Batista Geraldo Junior - (nomeado pelo Decreto 02/2011)

Titular – Marlene Pereira Gil Filha – (nomeada pelo Decreto nº 77 de 28/5/2012)

Suplente – Donata Dias da Rosa - (nomeada pelo Decreto 02/2011)

Representante de Associação de Pais e Mestres

Titular – Jeorvano Gonçalves da Costa – (nomeado pelo Decreto 77 de 28/5/12)

Suplente – Vanderleia Farias - (nomeado pelo DECRETO 02/2011)

Titular – Karen Aparecida de Souza (nomeado pelo Decreto 77 de 28/5/2012)

Suplente – Joice Mara Oliveira Santos (nomeado pelo DCRETO 02/2011)

Representantes da Sociedade Local

Titular - Gabriela Nogueira Ghizzi (nomeada pelo Decreto 02/2011)

Suplente -Maria Bernadete Almeida Roberto (nomeada pelo Decreto 77 de 28/5/2012)

Titular -José Maria Rocha (nomeado pelo Decreto 02/2011)

Suplente- Jorge Antunes Rosa (nomeado pelo Decreto 77 de 28/5/2012)

Parágrafo único – Os conselheiros nomeados pelo Decreto nº 77 de 28/5/2012, cujo mandato ainda não se encontra vencido, estão sendo substituídos por estarem impossibilitados de fazer parte do CAE.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 05 de janeiro de 2015

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

ANTONIO EDUARDO F. S. GRADIN
Secretário Municipal de Administração